



PORTRARIA COREN-PR Nº 1675 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen nº 774/2025 que dispõe sobre o procedimento de desagravo público, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Conselheira **Daniele Fabris** para emissão de Parecer Conclusivo, **no prazo de 15 (quinze) dias**, conforme disposto no Art. 4 da Resolução Cofen 774/2025, referente ao Processo nº 00239.007176/2025-65, onde é denunciado o Sr. Edson da Silva.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 04/12/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 05/12/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1318867** e
o código CRC **F0EDB6B9**.

Referência: Processo nº 00239.007176/2025-65

SEI nº 1318867

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,
CEP 80240-530 - Telefone:
- www.corenpr.gov.br